



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

cópia

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 521, de 23 de agosto de 1962.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Artigo 1º - Passa a denominar-se " RUA ABDO FELIPE ", a atual - RUA 3, situada no Bairro Ano Bom.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 de agosto de 1962.

JOÃO CHIESSE FILHO
PREFEITO.